



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO Nº 77.062

PROJETO DE LEI Nº 12.167, do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**, que institui, na rede municipal de ensino, o Programa Veterinário Mirim.

PARECER

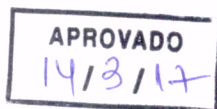
Trata-se de análise de projeto de lei que institui na rede municipal de ensino, o Programa Veterinário Mirim.

Embora a intenção do legislador ao propor medidas educativas de conscientização quanto ao trato animal e saúde ambiental seja digna de reconhecimento, a implantação de tal programa exige ações de órgãos da administração municipal, bem como da iniciativa privada, o que nos parece transgredir o princípio da competência e iniciativa.

Assim, essa relatoria opina contrariamente à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08/03/2017.



VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator

ARNALDO FERREIRA DE MORAES

CIGERO CAMARGO DA SILVA

RAFAEL ANTONUCCI

WAGNER TADEU LIGABÓ